



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 202 / 2023
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 991.212.635-15, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município, a **Licença Sem Remuneração**, pelo período complementar de 09 (nove) meses, a partir do dia **05/12/2023 à 04/09/2024**, em atendimento a solicitação da mesma, a fim de tratar de assuntos pessoais, podendo ser prorrogada via solicitação da mesma, pelo período de 12 (doze) meses, após o seu término.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal